

Secretária pessoal no Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente do XX Governo Constitucional (outubro de 2015 a novembro de 2015).

Secretária pessoal no Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente do XIX Governo Constitucional (julho de 2013 a outubro de 2015).

Secretária pessoal no Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território do XIX Governo Constitucional (fevereiro de 2013 a julho de 2013).

Secretária-Rececionista na Sociedade de Advogados Azeredo Perdigão & Associados (dezembro de 2012 a fevereiro de 2013).

Secretária na Direção de Serviços de Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Gabinete de Planeamento e Políticas (julho de 2012 a novembro de 2012).

Secretária no Gabinete de Relações Internacionais (outubro de 2000 a julho de 2012).

Assistente da Equipa de Projeto do Plano Nacional da Água e do Vice-Presidente do Instituto da Água (fevereiro de 1997 a outubro de 2000).

Secretária na Sagies — Sociedade de Análise e Gestão de Instalações de Equipamentos Sociais, S. A. (janeiro de 1995 a fevereiro de 1997).

310830334

Despacho n.º 9071/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de motorista no meu gabinete, Rui Manuel Jacinto Teixeira dos Santos, assistente operacional da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., com efeitos a partir de 20 de setembro de 2017.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

4 de outubro de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, *José Fernando Gomes Mendes*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Rui Manuel Jacinto Teixeira dos Santos.

Data de nascimento: 22 de março de 1966.

Habilitações académicas e Formação Profissional:

12.º ano de escolaridade.

Curso Técnico de Informática.

Experiência profissional:

Motorista de ligeiros na ARH — Administração Regional Hidrográfica, de 01/09/2016 a 19/09/2017.

Motorista de ligeiros na Direção de Serviços Gerais do Instituto da Água — Ministério da Agricultura, Ambiente e Ordenamento do Território, de 22/06/2011 a 30/08/2016.

Motorista de ligeiros no P.O.V.T — Programa Operacional de Valorização do Território — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 18/01/2010 a 21/06/2011.

Motorista de ligeiros no Instituto da Água — Ministério do Ambiente, de 29/09/2009 a 17/01/2010.

Motorista de ligeiros no Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor — Ministério da Economia, de 11/08/2008 a 28/09/2009.

Motorista de ligeiros no Gabinete da Presidência do Instituto da Água — Ministério do Ambiente, de 03/02/2003 a 08/08/2008.

Motorista de ligeiros na Secretaria-Geral do Ministério da Economia, de 02/06/1999 a 30/01/2003.

Motorista de ligeiros no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia — Ministério da Economia, de 27/11/1997 a 01/06/1999.

Motorista de ligeiros no Gabinete do Ministro da Economia — Ministério da Economia, de 27/03/1996 a 25/11/1997.

Motorista de ligeiros no Gabinete do Ministro da Economia — Ministério da Economia, de 01/11/1995 a 22/03/1996.

Motorista de ligeiros na Direção-Geral da Indústria — Ministério da Indústria e Energia de 21/12/1990 a 30/10/1995.

310830601

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso (extrato) n.º 12317/2017

Para os devidos efeitos se torna público que findo o procedimento de recrutamento e seleção para o provimento do cargo de Coordenador do Gabinete de Incentivos ao Arrendamento (GIA), deste Instituto, unidade orgânica de 2.º nível, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de julho de 2017, através do Aviso (extrato) n.º 7606/2017, no jornal “Público” de 7 de julho de 2017 e na Bolsa de Emprego Público, de 6 de julho de 2017, em concordância com a proposta apresentada pelo respetivo júri, designei, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, com efeitos à data de 7 de setembro de 2017, o técnico superior Angenor Esteves Afonso, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete de Incentivos ao Arrendamento deste Instituto, por considerar que o mesmo é detentor do perfil e da experiência profissional mais adequados ao exercício do respetivo cargo.

Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, junta-se nota curricular do designado.

20 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Victor Manuel Roque Martins dos Reis*.

Nota curricular

Angenor Esteves Afonso.

Licenciatura em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico, no ano letivo de 1976/77 com a nota final de 15 valores.

Inscrito na Ordem dos Engenheiros — Cédula Profissional n.º 14329 Línguas Estrangeiras: Francês, Inglês e Espanhol.

Desde agosto de 2015, Coordenador, em regime de substituição, do Gabinete de Incentivos ao Arrendamento (DIA) do Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.)

2007-2015 — Coordenador, em regime de substituição, do Departamento de Incentivos ao Arrendamento (GIA) do IHRU, I. P.

Membro da Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos (CNAPU) em representação do IHRU, desde maio de 2014.

2004-2007 — Diretor do Departamento de Solos do Instituto Nacional de Habitação (INH).

1995-2004 — Chefe da Divisão de Solos do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE).

1992-1995 — Técnico superior do IGAPHE.

1990-1992 — Chefe do serviço de Processamento Técnico do Gabinete de Estudos, Planeamento e Obras da Administração do Porto de Lisboa (APL).

1980-1990 — Técnico da Divisão dos Serviços de Obras da APL.

1978-1980 — Técnico do Gabinete de Estudos e Planeamento da APL.

1978/julho-1978/dezembro — Técnico da Direção-Geral do Planeamento Urbanístico (DGPU).

1977/junho-1978/julho — Técnico do Ministério da Habitação Urbanismo e Construção.

Participação em diversos seminários e formações, nacionais e internacionais, abrangendo as áreas do arrendamento de imóveis, da reabilitação de habitações, da avaliação de património, da gestão portuária e obras marítimas, bem como da informática na ótica do utilizador.

Experiência em estudos avaliatórios tendo em vista o aproveitamento urbanístico de terrenos, bem como avaliações de prédios rústicos e urbanos visando a determinação do seu valor venal.

Avaliações de recursos de rendas (perito de tribunais).

Na área das expropriações — determinação do valor dos prédios expropriados de acordo com as normas legais, designadamente Código de Expropriações e Lei dos Solos.

Autor de diversos projetos de loteamento e infraestruturas e de estabilidade e betão armado.

310804188

Aviso (extrato) n.º 12318/2017

Para os devidos efeitos se torna público que findo o procedimento de recrutamento e seleção para o provimento do cargo de Diretor da Direção de Estudos, Planeamento e Assessoria (DEPA), deste Instituto, unidade orgânica de 1.º nível, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 128, de 5 de julho de 2017, através do Aviso (extrato) n.º 7608/2017, no jornal “Público” de 7 de julho de 2017 e na Bolsa de Emprego Público, de 6 de julho de 2017, em concordância com a proposta apresentada pelo respetivo júri, designei, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, com efeitos à data de 7 de setembro de 2017, a técnica superior Carla Maria de Fraga Benera, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para exercer o cargo de Diretora da Direção de Estudos, Planeamento e Assessoria deste Instituto, por considerar que a mesma é detentora do perfil e da experiência profissional mais adequados ao exercício do respetivo cargo.

Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, junta-se nota curricular da designada.

20 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Victor Manuel Roque Martins dos Reis*.

Nota curricular

Nome: Carla Maria da Fraga Benera

Habilitações Académicas: Licenciatura em Direito, Ramo de Ciências Jurídicas, pela Universidade Autónoma de Lisboa;

Habilitações Complementares: Curso de Pós Graduação em Logística e Ciência da Legislação — Instituto de Ciência Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa, concluído em 2006;

Estágio de Advocacia (1.ª fase).

Formação Profissional: Frequência de Cursos de Formação, Seminários e Conferências nas áreas da Contratação Pública, Fundos de Investimento Imobiliário, Controlo e Auditoria Interna, Expropriações por Utilidade Pública, Avaliação de Políticas Públicas, Arrendamento, Reabilitação Urbana e Programa de Formação em Gestão Pública (FOR-GEP).

Atividade Profissional:

De 16 de julho de 2015 à atualidade, desempenhou o cargo de Diretora da Direção de Estudos, Planeamento e Assessoria, do Instituto da habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., em regime de substituição;

De outubro de 2012 a 15 de julho de 2015 desempenhou o cargo de Coordenadora do Gabinete de Comunicação e Assessoria do Instituto da habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., em regime de substituição;

De outubro de 2009 a outubro de 2012 desempenhou o cargo de Coordenadora do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Assessoria do Instituto da habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., em regime de comissão de serviço;

De maio a outubro de 2009 desempenhou o cargo de Coordenadora, em regime de substituição, do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Assessoria (GEPA);

De fevereiro 2008 a abril 2009 desempenhou funções de Assessora do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana;

De novembro de 2007 a janeiro de 2008 nomeada Assessora da Direção Jurídica, do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, exercendo funções nas áreas de consultoria técnica, contratação pública e apoio à produção legislativa;

De 1997 a 2007 desempenhou funções como jurista na Direção Jurídica do Instituto Nacional de Habitação, ao nível da consultoria técnica;

De 1987 a 1997 colaboradora do quadro do Instituto Nacional de Habitação, desenvolveu trabalhos centrados na área financeira, nomeadamente nas operações financeiras e de recuperação de crédito.

310804139

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Despacho n.º 9072/2017

1 — Tendo em conta que o técnico superior Francisco José Gouveia Alves Pimenta, foi provido em 01-09-2017, no cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor de Serviços de Desenvolvimento

Agroalimentar e Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, pelo meu despacho de 25-07-2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22-08-2017, ficando, assim, vago o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão do Serviço Regional do Alentejo Central, que este dirigente desempenhava em regime de substituição;

1.1 — Delego, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30-08, 64-A/2008, de 31-12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, 68/2013, de 29/08, e 128/2015, de 03/09, ao abrigo dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7-01, enquanto se mantiver a vacatura do cargo de Chefe de Divisão do Serviço Regional do Alentejo Central (SRAC), as seguintes competências consignadas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, na redação atual, no Diretor de Serviços de Investimento, Eng.º Gonçalo de Santa Maria de Barros de Sommer Ribeiro:

a) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;

b) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores em funções públicas e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;

c) Divulgar junto dos trabalhadores em funções públicas os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores em funções públicas;

d) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores em funções públicas, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;

e) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;

f) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica;

g) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

1.2 — Delego ainda, no supramencionado dirigente, as seguintes competências:

a) Coordenação de todas as atividades decorrentes das competências do SRAC, a que se referem as alíneas a), e) e f) do ponto 6.1 do Despacho n.º 14943/2012, de 05-11, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 21-11;

b) Autorizar deslocações diárias em serviço no território nacional dentro dos limites fixados no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24-06, bem como os abonos de ajudas de custo, antecipadas ou não, das/os trabalhadoras/es afetas/os ao Serviço Regional do Alentejo Central (SRAC);

c) Autorizar a condução dos veículos afetos ao SRAC, mediante adequada fundamentação da necessidade de deslocação;

d) Justificar ou injustificar faltas;

e) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;

f) Afetar as/os trabalhadoras/es no âmbito do SRAC;

g) Autorizar a realização de despesas correntes com a aquisição de bens e serviços, até ao limite de 1.500 euros;

h) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens duradouros e de investimento até ao limite de 350 euros;

i) Assinatura no que respeita a assuntos correntes do SRAC.

2 — O presente despacho ratifica todos os atos praticados pelo referido dirigente desde 01-09-2017 até à data da sua publicação.

29 de setembro de 2017. — O Diretor Regional, *Francisco M. Santos Murteira*.

310823506